



NFORME TÉCNICO

PRODUTO: DS100

DESENGRAXANTE

✓ <u>DESCRIÇÃO:</u> Produto destinado à limpeza e desengraxe dos veículos e roupas, tais: motor, carrocerias de madeira, peça, pisos,

equipamentos, roupas com graxa, óleo e gordura e outros. Evite o contato com a pintura.

✓ **COMPOSIÇÃO:** Lauril Éter Sulfato de Sódio, Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Solvente, Corante e Veículo.

✓ ESPECIFICAÇÕES Forma Física: Líquido.

TÉCNICAS: Cor: Amarelo

Odor: Característico.

pH: 10,6-11,4

Densidade: 1,01-1,05 g/mL. Viscosidade: Não Aplicável.

Diluir o produto 1/10, ou conforme a sujidade. Pode ser aplicado com o pulverizador ou direto no local a ser limpo, deixe ✓ MODO DE USAR:

agir de 5 a 10 minutos, esfregue e enxágüe com água.

VENENO: Perigosa sua ingestão. PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E ANIMAIS , PRECAUÇÕES:

> DOMÉSTICOS. Impedir o contato com os olhos, pele e roupas durante a manipulação. Em contato com a pele e os olhos, lavar cuidadosamente com água. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.Em caso de ventilação insuficiente, utilize equipamentos de proteção respiratórios apropriado. Evite a inalação de vapores, névoas e spray. Utilize EPI's (Equipamento de Proteção Individual), luvas,óculos de proteção e

botas PVC durante a aplicação. Depois de utilizar este produto lave e seque as mãos.

✓ APRESENTAÇÃO: Armazenado em embalagens: 2L, 5L, 20L 50L e 200L.

AUT. FUNCIONAMENTO/M.S. Nº: 3.04977-7 **✓ DADOS TÉCNICOS:** PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA Nº 25351714914201759

✓ DADOS DA EMPRESA: Rua Siderópolis 32 Primavera CEP-30830-340 Belo Horizonte MG

Telefax: (31) 3474-1533 coimbra@coimbra.ind.br

www.coimbra.ind.br INDÚSTRIA BRASILEIRA Responsável Técnico:

Roberto Ferreira Costa CRQ 02415416 2º Região.

GARANTIA DA QUALIDADE COIMBRA **INFORME TÉCNICO - DS100**

REVISÃO N°: 01

ELABORADO EM:04/08/2020

ELABORADO POR: Isabella Sampaio.

REVISADO EM:27/12/2021

REVISADO POR:Roberto Ferreira

APROVADO EM:27/12/2021 APROVADO POR: Irleu Oliveira Santos